

## DUAS ALTERNATIVAS AO PEDIDO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE (“prise en charge”)

O RCAM tem verificado que muitos hospitais e clínicas praticam preços mais elevados se as facturas hospitalares lhe forem directamente apresentadas no âmbito de pedidos de termo de responsabilidade (“prise en charge”).

Por este motivo, no caso dos países considerados de “medicina cara” (Suíça, EUA, Noruega e alguns Estados-Membros, entre os quais Portugal), o RCAM aconselha uma das seguintes alternativas:

- Pagar as facturas e pedir imediatamente o respectivo reembolso. Actualmente os pedidos de reembolso são tratados em poucos dias, sobretudo quando introduzidos via RCAM em linha;

ou

- Solicitar um adiantamento sobre as despesas previstas, mediante apresentação do respectivo orçamento.

As vantagens são as seguintes :

- É mais difícil a sobre facturação pelos hospitais;
- O beneficiário recebe a factura e pode verificar se esta corresponde aos tratamentos recebidos e se os preços respeitam o que foi acordado. Convém lembrar que, quando é o RCAM a pagar directamente ao hospital, o beneficiário não recebe a factura;
- É menos elevado o montante a cargo do beneficiário (a dívida para com o RCAM).

Existe um formulário específico para o pedido de adiantamento de despesas elevadas, normalmente destinado aos casos em que o valor da pensão de base é igual ou inferior ao salário de base de um funcionário de grau AST2/1 e as despesas médicas previstas no mesmo mês excedem 20% da pensão de base.

Contudo, está prevista uma derrogação para o caso dos países de medicina cara, bastando preencher o formulário de pedido de adiantamento (ver página FORMULÁRIOS) e enviá-lo, acompanhado do orçamento, ao Serviço de Liquidação.

**ATENÇÃO:** O beneficiário do RCAM tem 3 meses a contar da data do adiantamento para introduzir o pedido de reembolso das despesas. O montante do adiantamento será então deduzido do valor a reembolsar. Se não for respeitado este prazo de 3 meses, o adiantamento será automaticamente recuperado pelo RCAM.

### COMO ENVIAR O PEDIDO DE ADIANTAMENTO:

- Por correio:

*Bureau liquidateur d'Ispra  
Commission européenne  
PMO/04 - TP. 730  
Via E. Fermi, 2749  
I-21027 ISPRA (VA)*

- Via STAFF CONTACT: <https://myintracomm.ec.europa.eu/staff/>
- Enviando email para [pmo-ispra-rcam-finance@ec.europa.eu](mailto:pmo-ispra-rcam-finance@ec.europa.eu)